

Judiciário em foco

ANO 2 - NÚMERO 16

SETEMBRO - 2008

Informativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
www.tjac.jus.br

20 ANOS da CONSTITUIÇÃO Da República Federativa do Brasil Brasileira

Páginas 6 e 7

DESTAQUE

Gilmar Mendes lança no Acre o Cadastro Nacional de Adoção

Página 8

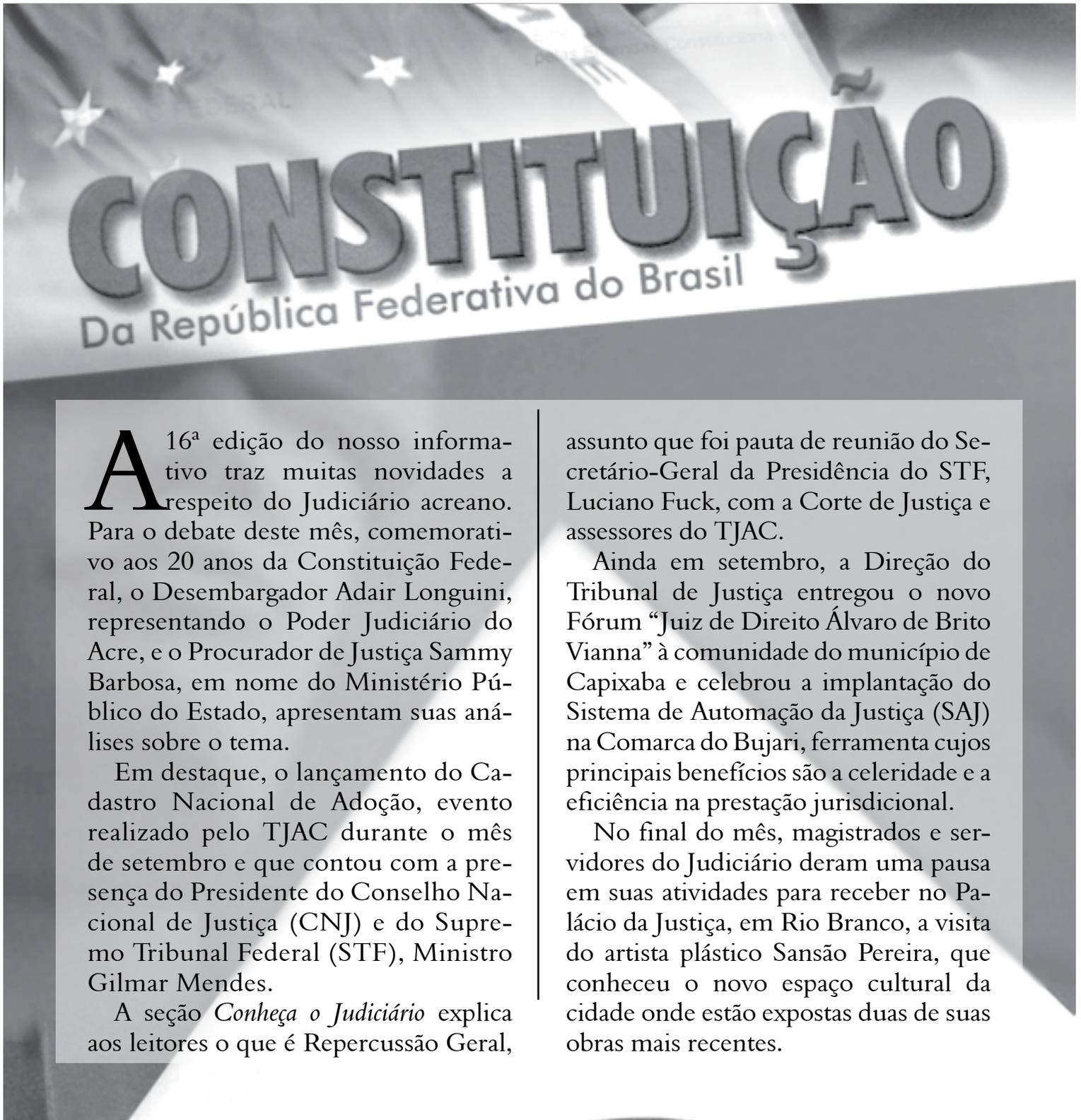
GERAL

TJAC entrega o novo Fórum
da Comarca de Capixaba

Página 4

Informatização: concluída a
implantação do SAJ-5 no Bujari

Página 5



A 16ª edição do nosso informativo traz muitas novidades a respeito do Judiciário acreano. Para o debate deste mês, comemorativo aos 20 anos da Constituição Federal, o Desembargador Adair Longuini, representando o Poder Judiciário do Acre, e o Procurador de Justiça Sammy Barbosa, em nome do Ministério Público do Estado, apresentam suas análises sobre o tema.

Em destaque, o lançamento do Cadastro Nacional de Adoção, evento realizado pelo TJAC durante o mês de setembro e que contou com a presença do Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes.

A seção *Conheça o Judiciário* explica aos leitores o que é Repercussão Geral,

assunto que foi pauta de reunião do Secretário-Geral da Presidência do STF, Luciano Fuck, com a Corte de Justiça e assessores do TJAC.

Ainda em setembro, a Direção do Tribunal de Justiça entregou o novo Fórum “Juiz de Direito Álvaro de Brito Vianna” à comunidade do município de Capixaba e celebrou a implantação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) na Comarca do Bujari, ferramenta cujos principais benefícios são a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.

No final do mês, magistrados e servidores do Judiciário deram uma pausa em suas atividades para receber no Palácio da Justiça, em Rio Branco, a visita do artista plástico Sansão Pereira, que conheceu o novo espaço cultural da cidade onde estão expostas duas de suas obras mais recentes.



Judiciário
em foco

EXPEDIENTE

As colaborações e sugestões podem ser enviadas à Assessoria de Comunicação Social do TJAC através do e-mail ascom@tjac.jus.br. Mais informações pelos telefones (68) 3211-5356 e 3211 5357

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Biênio 2007-2009

Presidente
Des.^a Izaura Maia

Vice-Presidente
Des. Pedro Ranzi

Corregedora Geral da Justiça
Des.^a Eva Evangelista

O Judiciário em Foco é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

Assessora-Chefe de Comunicação Social
Letícia Mamed

Redação e Edição
Angelo Douglas
Antônio Kléber
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Projeto Gráfico e Diagramação
Angelo Douglas
Fernando Sobrinho
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Fotos
Acervo da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

Jornalista responsável:
Antônio Kléber (MTB 12/92)

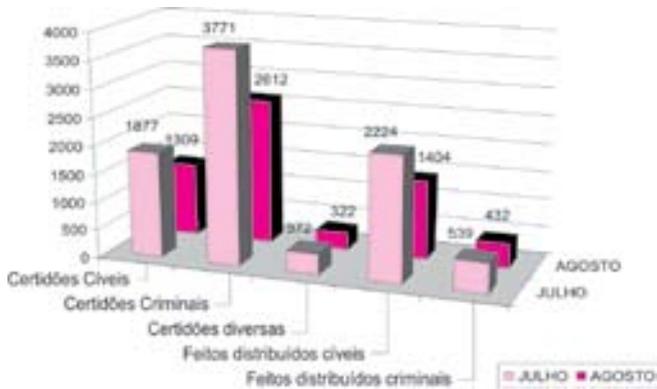
Impressão: Parque Gráfico do TJAC
Tiragem: 2.000 exemplares
Distribuição: Gratuita
Circulação: Nacional

Rua Floriano Peixoto, 456.
69.908-030. Rio Branco-AC.
Tel. (68) 3211-5356 / 3211-5357.
Internet: www.tjac.jus.br
E-mail: ascom@tjac.jus.br

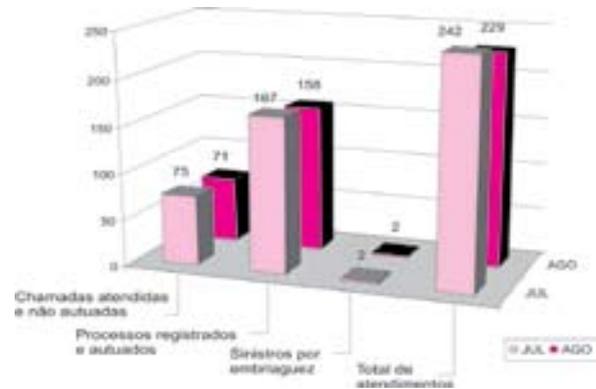


Relatório Estatístico Processual - 1ª Instância Rio Branco - Comparativo Julho e Agosto/2008

Relatório Estatístico Processual - Juizado de Trânsito Rio Branco - Comparativo Julho e Agosto/2008

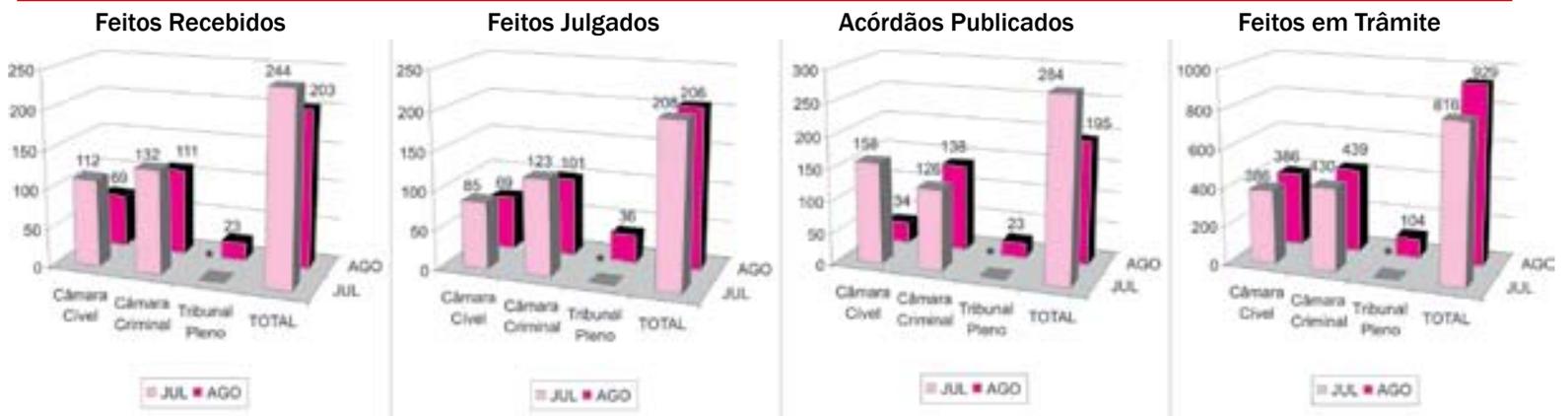


Fonte: Cartório do Distribuidor da Comarca de Rio Branco
* Dados referentes à distribuição de processos na Comarca de Rio Branco



Fonte: Secretaria do Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco

Relatório Estatístico Processual 2ª Instância - Comparativo Julho e Agosto/2008



Fonte: Diretoria Judiciária, Câmara Cível e Câmara Criminal
* Os dados estão sendo revisados pela Diretoria Judiciária

MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS

100 Anos de Garibaldi Brasil

Em Sessão Solene Especial realizada no Palácio da Justiça, em Rio Branco, no dia 1º de maio de 1968, Jorge Araken Faria da Silva tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Na foto, o Promotor Público Garibaldi Carneiro Brasil faz seu discurso de saudação ao colega empossado. Neste ano de 2008, em 27 de setembro, comemorou-se o centenário de nascimento de Garibaldi Brasil. Jornalista, pintor, escritor, advogado, caricaturista, poeta, contista, escultor e chargista, Garibaldi Brasil deixou um importante legado na história política e cultural do Acre.



Novo Fórum de Capixaba é entregue à comunidade

Moderna e confortável, a nova unidade contribuirá para a melhoria dos serviços da Justiça na cidade

No dia 18 de setembro, a Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Desembargadora Izaura Maia, entregou o novo Fórum “Juiz de Direito Álvaro de Brito Vianna” à comunidade do município de Capixaba. Localizada a 77 km da capital Rio Branco, a Comarca de Capixaba integra a primeira entrância do Poder Judiciário do Acre e foi instalada em 30 de janeiro de 1997.

Na busca constante por adequação das suas estruturas e melhoria dos serviços prestados à sociedade, o Tribunal de Justiça investiu na construção da sede própria da Comarca, que funcionou por 11 anos em prédio cedido pela Prefeitura Municipal.

A nova unidade conta com Tribunal do Júri, Cartório da Vara Única, Sala de Audiências, Secretaria, Serventia Extrajudicial, Arquivo, Depósito, Banheiros e Copa, todos os espaços com mobiliário e sistema de ar refrigerado novos, assim como nova rede lógica de internet.

A construção do novo Fórum teve início em janeiro deste ano, quando a Presidente do TJAC, durante visita ao município, assinou a Ordem de Serviço para construção da unidade. O ter-



Magistrados e servidores prestigiam as novas instalações do Fórum

“É uma honra estarmos entregando hoje este prédio, fruto de um trabalho de equipe, disciplinado e responsável, e de uma gestão compartilhada. Desejo que os servidores e magistrados da Comarca de Capixaba sejam muito felizes nesta nova casa”

reno que abriga o prédio possui 1.200 m² e foi doado pela Prefeitura de Capixaba.

“É uma honra estarmos entregando hoje este prédio, fruto de um trabalho de equipe, disciplinado e responsável, e de uma gestão compartilhada. Desejo

que os servidores e magistrados da Comarca de Capixaba sejam muito felizes nesta nova casa”, disse a Desembargadora Izaura Maia no seu discurso.

O Juiz Fernando Nóbrega, designado para responder pela Comarca, acredita que a obra

significa um avanço na qualidade da prestação jurisdicional no município. “A palavra-chave deste momento é gratidão, especialmente ao Tribunal de Justiça e a sua Direção pelo empreendimento. Ganhamos um Fórum moderno e confortável, tanto para aqueles que aqui trabalham, quanto para os que nele buscam a solução de seus conflitos. É muito bom que possamos contar com ferramentas adequadas ao serviço de prestação e realização da Justiça”, declarou.

Na avaliação do Defensor Público de Capixaba, Rodrigo Chaves, a obra é de grande valia para a população do município. “Com a construção desse moderno Fórum, o Poder Judiciário do Acre proporciona conforto e comodidade aos que necessitam da prestação jurisdicional, além de promover a inclusão social”, frisou.

A solenidade contou com a participação da Direção do TJAC, magistrados e servidores do Judiciário de Rio Branco, Senador Guiomard e Capixaba, representantes do Governo do Estado, Ministério Público Estadual, além de autoridades do município e da comunidade em geral.

TJAC comemora a implantação do SAJ-5 no Bujari

Celeridade e eficiência na prestação jurisdicional são os principais benefícios da nova ferramenta

A Direção do TJAC celebrou no dia 23/09 a implantação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ), em sua versão 5, na Comarca do Bujari. Durante o anúncio oficial da interligação, a Presidente Izaura Maia ressaltou a importância do avanço da informatização em mais uma comarca do Estado. “É mais uma vitória para o Judiciário acreano. Agora, tanto os advogados, como as partes, de modo rápido e prático, via internet, poderão acompanhar a fase dos seus processos que tramitam no Bujari. Este é um instrumento facilitador para todos”, afirmou a Presidente.

Na oportunidade, a Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, lembrou que há um efetivo compromisso da atual Direção do Tribunal para com a eficiência dos serviços jurisdicionais. “Podemos dizer que o nosso Judiciário está sendo reinventado, agora compromissado com a modernidade e com a informação tecnológica”, afirmou a Desembargadora, acrescentando que o mais importante deste processo de informatização é a melhoria da comunicação processual.

“A implantação do SAJ-5 facilitará muito a execução das atividades jurisdicionais na Comarca. Por um lado, o advogado e as partes poderão verificar o andamento do processo; por outro, o juiz e a



A nova ferramenta foi apresentada durante reunião na Presidência do TJAC

Corregedoria poderão fiscalizar os feitos e constatar possíveis atrasos. Isso permitirá melhor gestão dos nossos serviços.”, afirmou a juíza Maha Manasfi, que responde pela Comarca do Bujari. O Presidente da Associação dos Magistrados

Acreanos (ASMAC), juiz Laudivon Nogueira, também concordou com os benefícios: “Isso significa a transparência do Poder Judiciário, o fácil acesso do cidadão ao seu processo, à sua causa, o que torna o nosso serviço mais eficiente”, disse.

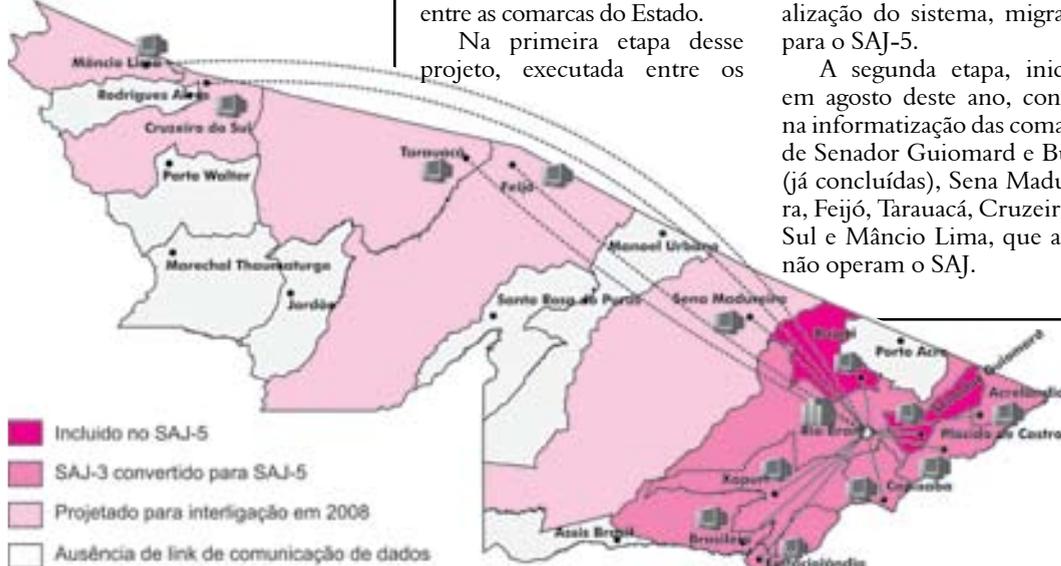
Informatização da Justiça

A interligação da Comarca de Bujari ao SAJ-5 faz parte do projeto de informatização que vem sendo executado pelo TJAC no ano de 2008, com o objetivo de unificar e proporcionar maior intercâmbio de informações entre as comarcas do Estado.

Na primeira etapa desse projeto, executada entre os

meses de janeiro e julho deste ano, as comarcas Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Rio Branco, que já estavam interligadas ao SAJ-3, passaram por processo de atualização do sistema, migrando para o SAJ-5.

A segunda etapa, iniciada em agosto deste ano, consiste na informatização das comarcas de Senador Guiomard e Bujari (já concluídas), Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, que ainda não operam o SAJ.



Laudivon Nogueira é o novo titular da 1ª Vara Cível de Rio Branco

Em solenidade realizada no dia 04/09, no Plenário do Palácio da Justiça, em Rio Branco, a Presidente Izaura Maia deu posse ao Juiz de Direito Laudivon Nogueira como Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. O magistrado assumiu a vaga deixada pelo então Juiz Adair Longuini, que assumiu, em dezembro de 2007, o cargo de Desembargador do TJAC.

Natural da cidade de Rio Branco (AC), Laudivon Nogueira foi admitido no TJAC em 1995, como Juiz de Direito Substituto. Em 1999, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Em 2001, foi promovido, por antiguidade, ao cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial da 2ª Vara de Família de Rio Branco, onde exerceu suas funções até assumir o novo posto. Atualmente é Presidente da Associação dos Magistrados Acreanos.



A solenidade de posse foi prestigiada pelos desembargadores Pedro Ranzi e Adair Longuini, Procuradora Geral do Estado Nazaré Lambert, representando o Governador do Acre, Procurador de Justiça Cosmo Lima, representando o Ministério Público, Presidente da OAB-AC Florindo Poersch, Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco, Juiz Luis Camolez, além de muitos magistrados, amigos e familiares do empossado.

Izaura Maia desejou ao magistrado muita sabedoria para enfrentar o novo desafio, parabenizando-o em nome da Corte de Justiça do Acre. O Vice-Presidente Pedro Ranzi também saudou o empossado e elogiou o trabalho que ele vem realizando à frente da Associação, oferecendo-lhe apoio em nome do TJAC para o exercício da sua nova missão.

Em seu discurso, Laudivon Nogueira lembrou que há sete anos e cinco meses tomava posse no mesmo lugar, como Titular da 2ª Vara da Família da Capital e que agora iniciava uma nova fase de sua carreira. O empossado agradeceu às pessoas que o acompanharam durante este tempo e relembrou a rica experiência adquirida. “A Vara de Família possibilitou conhecer melhor a natureza humana e contribuiu muito para minha carreira. Com essa experiência que levo, espero tornar-me um juiz mais humano e exercer melhor minha função”, declarou o magistrado.



Desembargador

ADAIR JOSÉ LONGUINI

Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC

O significado da Constituição Federal de 1988 na história brasileira certamente foi de consolidação da “abertura” – iniciada pelo Governo Geisel ao dar fim aos poderes extraordinários conferidos ao Presidente da República por força do Ato Institucional nº 5 - AI 5, o que se deu num clima inusitado de otimismo e esperança.

Da nova Constituição não se esperava apenas uma nova base democrática para a ordem jurídica, porém muito mais: a solução, ou pelo menos o equacionamento, de todos os problemas nacionais. Para se ter uma idéia do que era aguardado da “Constituição-cidadã”, basta ler o prefácio de Ulysses Guimarães à edição feita pelo Senado do texto constitucional.

A Constituição-cidadã, com 245 artigos, mais os 70 das Disposições Transitórias, era a mais longa das Constituições brasileiras e uma das mais extensas das que o mundo conhece ou conheceu. Uma Constituição mais que analítica, pois, detalhista.

Hoje, passados vinte anos, a Carta Magna é vista, sem dúvida, com outros olhos. Muitos dos que mais influíram na sua elaboração já propugnarão por sua “revisão” – modo sutil de reclamar uma “re-escritura” da Carta, com a mudança substancial de suas regras, e isto apesar do muito que já foi ela alterada (cinquenta e seis vezes).

A necessidade de freqüente alteração de suas normas era previsível dado o estilo detalhista do texto constitucional, descendo a pormenores próprios à legislação ordinária. Por isso qualquer inflexão da política governamental que não coincida com a preferida pelo constituinte em 1988 exige alteração constitucional.

Está nisso, aliás, defeito conhecido das constituições analíticas, entre as quais se integram as constituições dirigentes como a nossa. Ora, a repetida modificação da Constituição – como a da lei – tem por si só um efeito negativo. Tende a depreciá-la, a torná-la algo que não dura o suficiente para ganhar o respeito devido da população. Das alterações adotadas, a maior parte visou meramente a aspectos tributários e financeiros, caso das muitas emendas concernentes a tributos e sua repartição.

O principal marco da Constituição Federal, que talvez a redima dos muitos defeitos, está em haver implantado um regime democrático (com eleições livres e a reorganização partidária). Não ficou no papel o sistema democrático que desenhava, mas este realmente se implantou. Os governos, em qualquer nível, vêm do povo, provêm da vontade deste. Coisa diferente é considerar se são bons ou ruins, se atendem aos interesses do povo-soberano ou não, mas são democráticos.

Aliado a isso, tem-se a ampla liberdade política conferida a todos. Nenhum cerceamento atinge o indivíduo na formação e expressão de

sua vontade política. Todos os meios necessários a tal liberdade estão abertos, inclusive para os não simpatizantes da democracia, a ponto de ensejar abusos, seja na formação e na atividade de partidos, de grupos de pressão, dos meios de comunicação de massa.

O fortalecimento da cidadania é outro marco importante. A Constituição Brasileira de 1988 se não podia fazer de todo brasileiro um ativo participante do processo político e governamental, multiplicou, pelo menos, os meios de defender o interesse público. Para tal desiderato, citemos a ação popular, de esfera ampliada, a ação civil pública, a iniciativa popular, a ampliação da legitimidade para a ação direta de inconstitucionalidade, o direito à informação, a ampla liberdade de manifestação, de imprensa etc.

A concretização do Estado de Direito e da Sociedade nos moldes previstos pela Carta Magna de 1988 está a depender, a meu ver, de alguns desafios, quais sejam:

a) movimentos de autodeterminação dos povos, com atuação concreta pelo reconhecimento de direitos civis de minorias étnicas (negros/índios) e sociais (mulheres/homossexuais), movimentos ecologistas, ou seja, ações que busquem debelar desigualdades.

b) o pluralismo de idéias consolidando fortemente na sociedade o desejo de respeito à multiplicidade cultural, étnica, religiosa, buscando uma sociedade mais fraterna.

c) a luta por dignidade capaz de levar a sociedade, de uma postura passiva para uma atitude francamente ativa, onde o cliente do Estado-Providência desiste de esperar, levanta-se e se organiza, até que os limites da vontade institucional/estatal e da vontade informal/privada desapareçam.

d) a ocupação definitiva da sociedade em espaços antes tidos e definidos como estatais, como, por exemplo, igrejas e templos organizando debates e votações plebicitárias relativas à dívida externa brasileira e assumindo por fim seu papel na luta por uma sociedade inclusiva.

e) a participação legítima e autêntica de organizações não-governamentais em prol de um meio ambiente saudável e de uma biodiversidade preservada; de associações em defesa dos direitos econômicos e dos consumidores.

f) criação de mais creches infantis, institutos de habilitação e reabilitação de doentes mentais, associações de cegos, surdos e portadores de necessidades especiais, como exemplos típicos de reconstrução de parcerias público/privadas.

g) a participação cada vez maior das escolas e das universidades como fóruns, não só de criação e difusão científica, mais também de inclusão social com o atendimento de uma enorme demanda reprimida de atendimento médico/dentário e a assistência jurídica dos mais carentes, além de projetos sociais inovadores.

Constituição Cidadã completa 20 anos

Foi no dia 1º de fevereiro de 1987 que 559 parlamentares começaram os trabalhos para aprovar a nova lei suprema brasileira, a sétima desde a independência do país. Foram necessários 18 meses de discussões até que a Carta fosse finalmente promulgada no dia 5 de outubro de 1988, em substituição a Constituição imposta pelo regime militar em 1967. Neste ano, portanto, a Constituição Federal comemora 20 anos.

Para debater os principais marcos da Carta de 1988, seu significado na história brasileira e as conquistas sociais e políticas decorrentes dela, o Judiciário em Foco ouviu o Desembargador Adair Longuini, representando o Poder Judiciário do Acre, e o Procurador de Justiça Sammy Barbosa, em nome do Ministério Público do Estado.



Procurador de Justiça

SAMMY BARBOSA LOPES

Membro do Ministério Público do Estado do Acre - MPE/AC

Sem dúvida, a Constituição Federal de 1988 marca a transição de um Estado antigo, militarista, de ranço autoritário, para um Estado moderno que se pretende realmente “de direito democrático”. Ou seja, um Estado em que, verdadeiramente, o Poder, em todas as suas dimensões, tenha a sua única origem na vontade livre e soberana do seu povo. Dito assim, pode até parecer ingênuo ou hipócrita. Afinal, como pode em um país de tantas desigualdades se afirmar que o poder emana do engraxate, da lavadeira, do camelô ou até mesmo da legião de desempregados que está à margem da sociedade de consumo. Porém, ao reconhecer o povo como a única fonte de poder legítima e democrática, a Constituição vedou que de qualquer forma esse poder (principalmente o poder político) possa emanar de uma divindade seja ela qual for – uma vez que escolhemos um Estado laico – de um grupo, de uma família, ou mesmo de uma personalidade. A Constituição de 1988 marca ainda aquela transição radical na relação política anunciada por Norberto Bobbio, antes estabelecida na relação “poderes do soberano versus deveres dos súditos” para uma nova relação baseada nos “deveres do governante e do Estado versus direitos dos cidadãos”. E é justamente nesse contexto que a Constituição elegeu o Ministério Público como guardião desses direitos ditos fundamentais e defensor de todos os cidadãos em coletividade.

Acredito que os principais marcos constitucionais introduzidos pela Carta Política de 1988 sejam justamente aqueles que servem de sustentáculo, de espinha dorsal, para o regime democrático, tais como os direitos fundamentais, a liberdade de expressão e livre manifestação do pensamento e de opinião; a liberdade de credo, inclusive com a possibilidade de não se professar credo algum; a liberdade de imprensa associada ao direito fundamental do acesso à informação; a alternância de poder através de eleições periódicas e isentas, com sufrágio universal e voto secreto e paritário; a igualdade de gênero sem qualquer discriminação de natureza sexual, dentre outros. De fato, é incontestável que o Brasil pós-1988 em nada se parece com o Brasil militar pós-1964. Porém, é preciso lembrar em relação ao Estado de Direito Democrático, tal como o fez Hannah Arendt em relação aos direitos humanos, que aquele não se constitui em “um dado, mas em um construído”. Ou seja, existe a necessidade que cada um de nós, cidadãos brasileiros, façamos a nossa parte dia a dia para construir o país que almejamos para nós e para nossos filhos. Sem nos esquecer, no entanto, que liberdade e anarquia não são sinônimos e que para todo direito há sempre uma obrigação correspondente.

Penso que só a transição de um Estado militarista e autoritário para um Estado de liberdade

plena já seja motivo suficiente para comemoração. Afinal, em que pese as gerações atuais não lembrarem, muita gente sacrificou a própria vida ou a liberdade para construir este novo Brasil. Muita gente foi perseguida, torturada, exilada por lutar por liberdade em nosso país. Infelizmente, hoje algumas “mentes iluminadas” insistem em confundir essa luta legítima por liberdades fundamentais com a apologia à impunidade e ao crime. Em certos momentos é possível se perceber nitidamente a tentativa do uso indevido dessas nobres bandeiras e causas para se impedir que criminosos perigosos ou corruptos poderosos possam ser devidamente responsabilizados por seus atos. No entanto, há muito ainda a se caminhar. Tenho a absoluta certeza que ainda não chegamos ao lugar que é devido ao nosso país no cenário mundial. Somos ainda, indubitavelmente, o gigante adormecido que precisa acordar. E, ousado dizer, somente a educação cumprirá esse papel.

Os desafios são muitos. O caminho é longo. Mas como diz o poeta Fernando Pessoa: “o caminhar faz o caminho”. A concretização do Estado de Direito Democrático e de uma sociedade verdadeiramente democrática nos obriga a lutar intransigentemente por um dos princípios consagrados no texto da Constituição, que é a “igualdade”. Não a igualdade formal daqueles que enxergam o mundo pela ótica mercadocêntrica, que prega que o Estado é um ente obsoleto, no máximo um mal necessário. Quer me parecer que a grave crise econômica que atravessa os Estados Unidos deixou claro ao mundo que os mercados não têm a capacidade sequer de se auto-regular, quanto mais de reger a sociedade em toda a sua complexidade. É preciso enxergar a “igualdade” prevista na constituição por uma ótica material e social. É o Estado e o mercado que devem existir em benefício do cidadão e não o inverso. Não se concretiza um Estado de Direito Democrático e uma sociedade verdadeiramente democrática sem diminuir o imenso fosso que separa os muito ricos dos muito pobres, sem se oferecer alguma alternativa ou esperança a quem já não tem nada a perder, sem se garantir um futuro para nossas crianças, principalmente aquelas que cursam apenas a escola da rua; sem se garantir a própria existência da espécie humana no planeta Terra através da preservação do meio ambiente. E tudo isso, me parece, somente será possível com um Estado forte e honesto. Somente se concretizará se o Brasil enfrentar e conseguir vencer a corrupção. Acredito que a corrupção talvez seja o principal obstáculo a ser vencido. E é por isso que me orgulho de integrar o Ministério Público, pois acho que temos muito a contribuir na superação desses obstáculos e na construção de um Brasil melhor.

Gilmar Mendes lança

CNA no Acre | Novo sistema pretende agilizar os processos de adoção no país



Dados de Rio Branco

As comarcas do Estado do Acre já estão operando o CNA e apresentam um quadro semelhante: há casais cadastrados, mas não há crianças disponíveis para adoção. Segundo dados da Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco, há 42 casais pretendentes na cidade, e em Cruzeiro do Sul, a segunda maior do Estado, são 22 interessados, mas não existem crianças acreanas disponíveis no banco de dados.

De acordo com a escrivã da Vara da Infância da Capital, Antonira Maia, isso acontece porque as crianças que estão nos abrigos do Estado geralmente são filhos de pais dependentes químicos que não têm condições de criá-las, mas que também não as disponibilizam para adoção.

As adoções realizadas no Acre são, em sua maioria, de crianças deixadas nas portas das residências e que os casais procuram legalizar. Outra situação comum é de casais que negociam diretamente a adoção dos filhos ao invés de entregá-los à tutela da Vara da Infância e da Juventude, para que sejam adotados por pais que estão na fila de espera e cadastrados no CNA.

No ano de 2007, dos 96 processos de adoção que deram entrada na Vara da Infância de Rio Branco, foram efetivadas 94 adoções. Em 2008, até o mês de setembro, a Vara já finalizou 14 processos e 44 estão em andamento.

O Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes, esteve no Acre no dia 12/09, para lançar o Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A solenidade aconteceu no Palácio da Justiça, no centro da Capital.

O CNA foi anunciado pelo Conselho no final do mês abril, em Brasília. A partir de então, o programa foi lançado em várias capitais brasileiras. Rio Branco é a única cidade onde o Ministro Gilmar Mendes realizou o lançamento pessoalmente, acompanhado do juiz auxiliar da Presidência do Conselho, Paulo Tamburini.

O Cadastro consiste num banco de dados, único e nacional, composto de informações sobre crianças e adolescentes aptos a serem adotados e pretendentes a adoção. Trata-se de uma ferramenta precisa e segura para auxiliar os juízes na condução dos procedimentos de adoção e atende aos anseios da sociedade no sentido de desburocratizar o processo.

O sistema permitirá que os pretendentes à adoção encontrem uma criança com as características pretendidas em cidades ou Estados diferentes do seu local de moradia, o que amplia as oportunidades de adoção. Para isso, cada juiz da Infância e da Juventude será responsável pela atualização dos dados de sua comarca e o acesso será feito por meio de uma senha específica.

Nos municípios onde ainda há dificuldade de acesso à internet, a atualização será realizada pelas Corregedorias de Justiça dos Estados.



A solenidade de lançamento aconteceu no Plenário do Palácio da Justiça, em Rio Branco

O juiz Paulo Tamburini apresentou o CNA e explicou o seu funcionamento, destacando sua importância para a gestão processual e os bons resultados já obtidos com a ferramenta. “O CNA não pretende fazer um casamento automático de pais e crianças. Isso será feito a critério do juiz condutor do processo, passando por todos os termos legais que assim entenda o magistrado”, explicou.

No início, o sistema possuía um simples banco de dados constando 50 registros e agora já ultrapassa seis mil casais e mais de 800 crianças e adolescentes cadastrados. Tamburini ainda divulgou um dado importante: mais de 60% dos casais cadastrados no CNA já têm filhos e quase a metade desse número possui filhos adotados. Para ele, essa é a prova da solidariedade do povo brasileiro, que pode servir de incentivo a mais casais.

Em suas considerações, o Mi-

nistro Gilmar Mendes também enalteceu a importância social do Cadastro, conclamando o apoio de todos para divulgação e aplicação da ferramenta. “O CNJ vem se dedicando a uma série de atividades que permitam integrar o Judiciário com a sociedade e coloca à disposição dos Juízes das Varas da Infância e da Juventude um instrumento extremamente importante e com enorme alcance social”, declarou o Ministro.

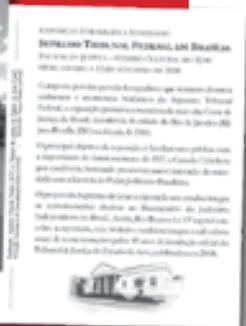
Além de permitir ao Judiciário eliminar alguns gargalos com a possibilidade de cruzamento de informações entre as Varas, o CNA também produzirá estatísticas a serem empregadas na melhoria da gestão processual. Os juízes têm até 8 de novembro para inserir os dados no sistema. Com isso, o CNJ terá condições de obter um diagnóstico geral sobre a questão e propor alternativas visando aprimorar os procedimentos de adoção no Brasil.

Exposição fotográfica “Supremo Tribunal Federal”

Em sua visita ao Acre, o Ministro Gilmar Mendes também encerrou a passagem da exposição fotográfica “Supremo Tribunal Federal em Brasília” por Rio Branco. Composta por painéis fotográficos que retratam diversos ambientes e momentos históricos do STF, o objetivo da mostra é promover maior interação da sociedade com a memória do Poder Judiciário Brasileiro.

Rio Branco é a 15ª capital a receber a exposição itinerante, que ainda

percorrerá várias outras cidades. Lançada em Rio Branco no dia 04/08, a mostra permaneceu aberta a visitação no Palácio da Justiça até o dia 12/09. O projeto da exposição integra as comemorações alusivas ao Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil e sua vinda ao Acre também integra o calendário anual de comemorações pelos 45 anos de instalação oficial do Tribunal de Justiça no Estado, celebrados em 2008.



Repercussão Geral

O que é e como funciona o instrumento capaz de otimizar a tramitação de processos no Judiciário brasileiro

Em visita ao Estado do Acre no dia 12/09, acompanhando o Ministro Gilmar Mendes, o Secretário-Geral da Presidência do STF, Luciano Fuck, aproveitou para realizar uma reunião interna no TJAC sobre Repercussão Geral.

O encontro aconteceu no plenário do Palácio da Justiça e contou com a participação dos desembargadores Eva Evangelista, Miracele Borges, Pedro Ranzi e Adair Longuini, do Juiz Federal Marcelo Bassetto, e de assessores do Judiciário acreano.

O objetivo da reunião foi divulgar a importância da Repercussão Geral como ferramenta capaz de otimizar a tramitação de processos em todo o Brasil. A partir da sua aplicação, o STF busca reduzir o excessivo número de processos idênticos encaminhados à Corte, determinando que as demais instâncias judiciárias sigam o seu entendimento. Dados divulgados recentemente pelo Supremo indicam que o número de recursos recebidos diminuiu cerca de 40% desde que a lei da Repercussão Geral passou a vigorar.

Vinte anos depois da promulgação da Constituição Federal e de alterações das competências do Supremo, a mais alta Corte do Brasil considera que foram positivos os resultados das medidas adotadas para conter o grande volume de ações que chegam ao Tribunal todos os anos, a maioria composta por recursos extraordinários e agravos de instrumento.

A “racionalização” dos processos foi prevista pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004. Fruto dessa emenda, a obrigatoriedade de se comprovar repercussão geral como critério para admissão de processos no STF é uma medida que deve imprimir cada vez mais celeridade à Corte. Assim,

se o caso interessar somente às partes (autor e réu da ação), sem ter efeitos para a população brasileira, o recurso extraordinário, por exemplo, nem será avaliado pelo Supremo.

A mudança no texto da Constituição também possibilitou a edição de súmulas vinculantes, nas quais o STF firma o seu entendimento sobre uma matéria e a decisão deve ser obrigatoriamente observada em todo o Judiciário. Dessa forma, não são recebidas ações e recursos sobre assunto já sumulado com efeito vinculante. Das 13 súmulas vinculantes já em vigor no país, estão as que proíbem atrelar benefícios ao salário mínimo, usar algemas em presos não-perigosos e empregar parentes próximos em órgãos públicos.

► O que é Repercussão Geral

Regulamentada no Regimento Interno do STF em 03 de maio de 2007, a Repercussão Geral permite ao Supremo deixar de apreciar recursos que não tenham maiores implicações para o conjunto da sociedade. Com o filtro, a Corte passa a analisar apenas processos que tenham reconhecida relevância social, econômica, política ou jurídica.

Todos os recursos extraordinários que chegam ao STF devem conter uma preliminar de repercussão geral. A ausência deste pressuposto pode levar à rejeição do recurso pela Corte. Em um plenário virtual, por meio de votação eletrônica, os ministros analisam se a causa possui os requisitos da Repercussão Geral: relevância social, econômica, política ou jurídica. São necessários oito votos, no mínimo, para recusar repercussão a um recurso extraordinário.

Desde a sessão do dia 30 de abril deste ano, quando o STF julgou os dois primeiros recursos submetidos ao filtro da Repercussão Geral, 13 questões de reconhecida relevância social foram decididas definitivamente pela Corte e 12 já se transformaram em Súmulas Vinculantes. Na avaliação do STF, a combinação entre Repercussão Geral e Súmula Vinculante tem sido tão eficiente que apenas um dos recursos analisados pela Corte, com repercussão reconhecida, não se transformou em um verbete normativo do Supremo.

Desde que foi regulamentada pelo Supremo, a Repercussão Geral já foi reconhecida em 79 temas, que envolvem principalmente questões de Direito Tributário, Administrativo, Processual Civil e do Trabalho, Direito Previdenciário, Processual Penal, Civil, Eleitoral e Direito do Consumidor.

(Com informações da Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal – www.stf.jus.br)

Visita de Sansão Pereira

A Presidente do TJAC, Desembargadora Izaura Maia, recebeu na tarde do dia 30/09, a visita do artista plástico Sansão Pereira, que veio ao Acre para conhecer o Palácio da Justiça, onde estão expostas duas de suas obras mais recentes.

Acompanhado do representante da Casa do Acre no Rio de Janeiro, Carlos Meireles e do jornalista Antonio Klemer, o artista visitou as dependências do Palácio da Justiça, onde os convidados apreciaram seu trabalho. A primeira obra, intitulada “A floresta”, de 4,2 x 1,8 metros, compõe a Sala de Exposições do Palácio, e foi adquirida ainda durante o processo de revitalização do prédio. A segunda tem 2,0 x 1,45 metros e retrata um dos maiores símbolos do Estado – a bandeira acreana. Ela está afixada no Gabinete da Presidência do Palácio e foi adquirida por meio da renovação do contrato de serviços do TJAC com o Banco do Brasil (*spread*).

Após a visita, magistrados e servidores do Tribunal reuniram-se com o artista no Café Jurídico do Palácio para conhecer um pouco de sua trajetória. Sansão Pereira demonstrou contentamento em estar pessoalmente divulgando a sua obra no Judiciário acreano e falou da importância da arte no desenvolvimento social.

“A história das artes corre paralelamente ao curso da evolução da civilização. Os movimentos artísticos são os maiores testemunhos das ocorrências da mentalidade do povo. Sem dúvida nenhuma, a arte testemunha a grandeza e a deficiência das civilizações que cresceram ou decaíram no curso notável da história. O estudo da arte é importante para relembrar e registrar eventos que marcaram a mudança das condições sociais do homem. Dentro desse contexto enorme, a vida, o homem e a arte são membros conjuntos de um desenvolvimento igual e uníssono. O homem precisa possuir uma fé enorme e uma filosofia de vida coesa. Estar aqui presente hoje representa um marco muito grande na história da consciência da minha vida artística. Cheguei à conclusão de que por mais que a gente trabalhe, o importante é a gente se conscientizar de que é muito melhor ser do que ter”, declarou o artista.

Em nome do Tribunal de Justiça, a Desembargadora Izaura Maia parabenizou Sansão por seu talento e sua rica carreira: “Temos orgulho em receber um acreano de renome internacional que está aqui em nossa casa, o Palácio da Justiça, abrilhantando e eternizando com, por enquanto, duas telas que muito nos ajudam a contar a história da nossa terra”, disse.



Do Seringal Capatará para o mundo

• Sansão Pereira, 87, é acreano, nascido no Seringal Capatará. Possui 50 anos de carreira, marcados por centenas de medalhas, menções honrosas e quadros publicados em revistas e livros especializados, além de muitas obras afixadas nos monumentos históricos mais visitados de todo o mundo.

Ele fez parte da primeira turma do Colégio Acreano, é formado em engenharia elétrica em Oakland, na Califórnia, mestre e PHD em Física. Foi durante seus anos de estudo nos Estados Unidos que ele despertou o interesse pelas artes plásticas.

O artista produziu mais de 20 mil obras, das quais algumas estão em destaque no Palácio Rio Branco, na Assembléia Legislativa do Acre, na Catedral de Nossa Senhora de Nazaré em Rio Branco (AC), no Palácio da Abolição no Ceará, na Força Aérea da China e em diversas igrejas mundo afora. No seu currículo inclui ainda as exposições de suas obras feitas nos Estados Unidos, em Portugal, Tóquio e Uruguai. Apesar da idade avançada, ele continua pintando em média oito horas por dia.

Correição Geral:

Comarcas de Rio Branco, Manuel Urbano, Feijó e Tarauacá são correicionadas em setembro

O Calendário de Correição Geral Ordinária do exercício de 2008 teve continuidade durante o mês de setembro, quando a equipe da Corregedoria Geral da Justiça (COGER) desenvolveu as atividades correicionais nas comarcas de Rio Branco, Manuel Urbano, Feijó e Tarauacá.

Na Capital, os serviços foram acompanhados pela Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, e tiveram início no dia 08/09, no 2º Juizado Especial Criminal, e no dia 09, na Vara de Registros Públicos. Segundo dados da COGER, no mês de agosto deste ano as duas unidades judiciárias possuíam, respectivamente, 935 e 570 processos em trâmite.

“Trata-se de um trabalho que visa a aferição da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, além de nos permitir identificar possíveis problemas e definir a melhor maneira de tratá-los”, tem explicado a Corregedora antes de iniciar o trabalho nas unidades. Ao enaltecer a impor-



No mês de setembro, os trabalhos correicionais tiveram início no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco

tância da atividade correicional, Eva Evangelista tem conclamado o apoio de magistrados e servidores.

Na avaliação do juiz Titular da Vara de Registros Públicos, Marcelo Badaró, “a atividade de correição é extremamente importante, pois funciona como uma espécie de corregedoria preventiva e educativa, agindo como fator de propulsão ao Ju-

diciário”, afirmou. Badaró declarou que após a última correição, ocorrida há um ano, a equipe se reuniu e traçou metas com o objetivo de melhorar os índices que foram apresentados no relatório da Corregedoria. Com isso, foi possível reduzir em 20% a taxa de congestionamento até então apresentada, diminuindo o tempo de tramitação processual e elevando o grau de satisfação do usuário.

No dia 10, os trabalhos correicionais foram instalados na Vara de Execuções Penais da Capital, que tem como titular a Juíza de Direito Maha Manasfi. Os serviços foram encerrados no dia 11 e no dia 12 a equipe da Corregedoria realizou correição

na Central de Execução de Penas Alternativas (CEPAL), unidade vinculada a Vara de Execuções. As duas unidades judiciárias registravam em agosto, respectivamente, 3.038 e 1.982 processos em trâmite.

Entre os dias 22 a 26/09 foram correicionadas a Vara do Tribunal do Júri, Auditoria Militar, Vara de Delitos de Tóxicos e Acidentes e da Juventude, que, com base no levantamento da COGER efetuado em agosto possuíam, respectivamente, 1.206, 161, 392 e 2.484 processos em trâmite. As duas primeiras têm como titulares os juízes Marcelo Coelho e Élon Sabo e, a última, está sob a responsabilidade da Juíza de Direito Luana Campos.

A importância da correição também foi destacada por Marcelo Coelho: “o procedimento é necessário para que o Tribunal possa conhecer a forma como são realizados os trabalhos em cada unidade, verificando não apenas as boas práticas desenvolvidas, como também conferir as dificuldades e colher as sugestões dos juízes para a melhoria da prestação jurisdicional. Da mesma opinião compartilha o juiz Élon Sabo, acrescentando que a correição, além de aferir o nível de excelência dos serviços prestados pelas unidades, propicia aos magistrados e servidores levar ao conhecimento da administração do Tribunal as condições em que são desenvolvidas as suas atividades. “É uma oportunidade de corrigir eventuais falhas e situações”, explica o juiz.

No dia 26 a COGER finalizou a correição na Vara da Infância e da Juventude. Na ocasião, a Desembargadora Eva Evangelista lembrou o trabalho realizado pela Juíza Maria Tapajós e agradeceu aos juízes Luana Campos, Luis Camolez e Solange Fagundes pela disponibilidade e bom desempenho que vêm realizando naquela unidade.



Luana Campos destacou o caráter didático da correição: "Acho a correição importante, porque é uma oportunidade da administração conhecer o trabalho que o magistrado realiza na vara; além disso, não é uma atividade voltada para punir, mas para auxiliar nosso trabalho", explicou a magistrada.

Participaram do encerramento dos trabalhos na unidade a Presidente do TJAC, Desembargadora Izaura Maia, o juiz Luis Camolez, os Promotores de Justiça Francisco Maia e Almir Branco, a Defensora Pública Maria Auxiliadora Lima, e os servidores da Vara.



Equipe de servidores da Vara de Execuções Penais de Rio Branco durante a atividade de Correição



COGER encerrou os trabalhos do mês na Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco

Correição no interior

Nas comarcas de Manuel Urbano, Feijó e Tarauacá a correição aconteceu no período de 14 a 20/09. Conforme dados de agosto divulgados pela COGER, essas três comarcas possuíam, respectivamente, 916, 2.303 e 2.958 processos em trâmite, avaliados durante os trabalhos

correicionais. A Juíza de Direito Thaís Queiroz responde por Manuel Urbano e o Juiz de Direito Romário Divino por Tarauacá e Feijó.

Nessa etapa da Correição Geral Ordinária, os trabalhos foram conduzidos pela Juíza Solange Fagundes, titular do 1º

Juizado Especial Cível de Rio Branco, nomeada Juíza Auxiliar conforme a Portaria nº 20/2008, em razão do afastamento da Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista.

De acordo com a equipe da COGER, com os trabalhos correicionais aferiu-se melho-

ra significativa na tramitação de feitos, em comparação com a situação verificada durante a correição anterior, realizada em 2007. Na avaliação da Corregedoria, isso demonstra o compromisso dos magistrados e servidores que atuam nas unidades examinadas.

Semana Nacional pelo Registro Civil

■ De 17 a 21 de novembro deste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará a Semana Nacional pelo Registro Civil. Nesse período, juízes de todos os Tribunais brasileiros estarão mobilizados para garantir a certidão de nascimento a toda pessoa ainda não registrada. Para isso, o CNJ e a Secretaria de Reforma do Poder Judiciário, do Ministério da Justiça e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, iniciam uma campanha institucional para esclarecer a população sobre a necessidade da certidão de nascimento.

A campanha pretende mobilizar todos os municípios brasileiros, com ênfase naqueles onde não há cartório ou posto de emissão das certidões. Ao longo desse processo, o Conselho também espera que os

Tribunais assegurem a fiscalização da gratuidade dos registros.

Prevista anteriormente para 25 de outubro, a mobilização nacional pelo Registro Civil foi reprogramada por conta do período eleitoral e, ao invés de um dia mobilização, será realizada uma semana de atividades em prol do registro civil.

"Enquanto não se registra a criança, ela não é cidadã, não tem acesso à escola, aos projetos sociais e a nenhum outro programa da rede pública, explicou a Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão de Acesso à Justiça, Juizados Especiais e Conciliação, Andréa Pachá. Segundo ela, ainda não existem dados precisos sobre os números de crianças sem certidão de nascimento.

De acordo com a estimativa divulgada pelo CNJ, entre 12%

e 13% das crianças nascidas em hospitais brasileiros não são registradas. Esse índice sobe para 28% na região Norte. Na avaliação de Andréa Pachá, diante desse contexto, as ações do Conselho visam erradicar o subregistro em todo o país, uma das prioridades da atual gestão do CNJ.

O Tribunal de Justiça do Acre está em fase de planejamento da atividade e pretende realizar mutirões para garantir a certidão de nascimento a todas as crianças nascidas e também aos adultos que não possuem o documento. Além disso, o Projeto Cidadão, realizado há 13 anos pelo TJAC em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e não-governamentais, vem assegurando à população de menor poder aquisitivo o direito à documentação básica, como a Certidão

de Nascimento.

De natureza itinerante, o Projeto Cidadão percorre todo o estado do Acre, subindo os rios ou vencendo a distância de estradas e ramais, proporcionando à população carente da Capital e do interior inúmeros serviços. Nos últimos quatro anos, no período do verão amazônico, a equipe do Projeto Cidadão também percorre o interior do Estado por meio da BR-364, no trecho Rio Branco/Cruzeiro do Sul, oferecendo diversos serviços. Esta atividade é chamada de Caravana da Cidadania, que neste ano ocorreu no período de 14 a 30 de agosto, tendo realizado 291 registros de nascimento. De janeiro a agosto deste ano, o Projeto Cidadão já realizou 822 registros de nascimento em suas edições pelo Estado.





Visita

No dia 16/09, a Presidente Izaura Maia recebeu no Palácio da Justiça, o novo Delegado da Receita Federal no Estado, Elmar Fernandes. Em sua primeira visita institucional ao Poder Judiciário do Acre, o Delegado teve a oportunidade de conhecer um pouco da história da Corte Acreana e visitar as dependências do prédio que abriga o Centro Cultural do Tribunal de Justiça.



Vara da Violência Doméstica

Em sessão do Pleno Administrativo do TJAC realizada no dia 10/09, os Membros da Corte decidiram promover a Juíza de Direito Olvívia Maria Alves Ribeiro para a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Rio Branco. A Juíza, que nos últimos anos exerceu a titularidade da 4ª Vara Cível da Capital, toma posse no novo cargo no dia 10 de outubro deste ano.

Juíza Olvívia Ribeiro



Concurso

No período de 16 a 19/09, a Comissão de Concursos do Tribunal acompanhou a realização dos exames psicotécnicos e médicos dos 30 candidatos que concorrem a uma das 10 vagas oferecidas pelo concurso público para Juiz de Direito Substituto do TJAC. De acordo com a Comissão, o resultado desta fase do certame deve ser divulgado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) durante o mês de outubro.

Homenagem

O 4º Batalhão de Infantaria de Selva/Comando de Fronteira Acre realizou no dia 18/09 a formatura militar em comemoração ao seu 52º aniversário e homenagem ao Centenário de Falecimento do Coronel José Plácido de Castro, Comandante-Chefe da Revolução Acreana e Patrono do Comando. Durante o evento, que contou com a presença do chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, general-de-brigada Antonio Carlos de Jesus Correa, autoridades militares e civis foram homenageadas. A Presidente do TJAC, Desembargadora Izaura Maia, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador Samoel Evangelista, o Procurador da República no Acre, Paulo Henrique Ferreira Brito, o Superintendente da Polícia Federal no Estado, Luiz Cravo Dórea, e o Senador Sebastião Viana Macedo das Neves, Vice-Presidente do Senado Federal, foram algumas das autoridades agraciadas com o troféu "Amigos do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva". A honraria concedida tem a finalidade de agradecer personalidades locais pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.



Desembargadora Izaura Maia, Presidente do TJAC

Encontro Regional de Tribunais

A Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, representando a Presidência do TJAC, participou do I Encontro Regional do Judiciário, realizado no dia 19/09, na cidade de Manaus (AM). O evento deu continuidade aos trabalhos realizados no Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Brasília (DF) no dia 25/08 deste ano, inserido no ambiente de cooperação entre Tribunais e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e dentro do contexto de análise da política de indicadores que orientam os relatórios anuais do "Justiça em Números", programa coordenado pela Comissão de Estatística e Gestão Estratégica do CNJ. Dentre os seus principais objetivos, o encontro buscou ouvir os Tribunais sobre questões referentes a projetos, conhecer suas propostas e interesses locais, criar uma rede sobre metas regionais e nacionais, além de estabelecer um diálogo permanente em torno desses assuntos. Sediado no Tribunal de Justiça do Amazonas, o evento reuniu representantes dos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Regionais do Trabalho dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, além do CNJ.



Juíza Denise Bonfim (1) e Desembargadora Eva Evangelista (2) representaram o Judiciário acreano no encontro

Reunião de Salvador

A Presidente Izaura Maia participou em Salvador (BA), no período de 18 a 21/09 do seminário promovido pelo Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que debateu o desenvolvimento econômico nacional. A atividade teve por objetivo aproximar a administração pública e o Judiciário, oportunizando a discussão sobre a infra-estrutura brasileira de bens e serviços e o conhecimento dos problemas, necessidades e projetos que visam superar os obstáculos para o desenvolvimento econômico e social do país. No dia 19, Izaura Maia compôs a mesa que coordenou o debate do "Painel Investidores - fundos de pensão, modelos de classificação de risco e seguro garantia em obras públicas", juntamente com o ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça.

